
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda/PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do município de Jardim Olinda, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as metas e estratégias, constante no anexo único da lei municipal Nº 733 de 23 de junho de 2015.

Considerando que a meta 19 do Plano Municipal de Educação, assegura condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Considerando que o decreto municipal Nº 51/2024, regulamenta o Processo de Escolha e nomeação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda/PR, bem como o decreto 314 de 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda, com as seguintes representatividades:

I - Diretor do Departamento Municipal de Educação

Carlos Cezar Verdeiro

II - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Gleiciellen Lopes da Silva

III - Servidor da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal

Thiago José Rodrigues de Aguiar

IV - Dois representantes dos profissionais do magistério, um de cada instituição de ensino, indicados pela categoria

Muriel Oliveira Sierra Parron - Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

Janaina Gomes de Menezes - Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva

V - Um representante dos servidores técnico-administrativos, pertencente ao Departamento Municipal de Educação

Lays Gonçalves Queiros

VI - Presidentes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários de cada Estabelecimento de Ensino (APMFS);

Yrian Ferreira do Nascimento Cano Prudente - Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

Rafaella de Oliveira Souza - Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva.

Art. 2º- A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais será responsável pela Seleção, Avaliação de Mérito e Desempenho.

Art. 3º - A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino elegerá entre seus pares o Presidente e o Secretário.

Art. 4º - O Departamento Municipal de Educação, indicará um servidor que será o responsável pelo recebimento, conferência e encaminhamentos administrativos da referida Comissão.

Art. 5º - Ficam impedidos de integrar a Comissão Central, os servidores com pretensões à função de Direção, cônjuges e parentes de 1º grau dos referidos interessados.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR 26 de maio de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:48D71D94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>